

**ATA DA 34ª. SESSÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia seis de junho do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressaltou a ausência do Des. Mário Gil. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 49 – Classe 5

ORIGEM: CONDADO - PE

RELATOR: Des. Sérgio Falcão

ASSUNTO: Arguição de suspeição do juiz para funcionar no Processo nº 354/2001, em que a excipiente é acusada.

EXCIPIENTE: MAURICÉLIA ANDRADE DA SILVA

ADVOGADA: Jacira Maria Genú Freitas de Freitas

EXCEPTO: JOSÉ DE ANDRADE SARAIVA FILHO, Juiz da 125ª Zona Eleitoral, Condado.

DECISÃO: “Preliminar e unanimemente, não se conheceu da exceção por intempestiva. Ausente o Des. Mário Gil.”

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 50 – Classe 5

ORIGEM: CONDADO - PE

RELATOR: Des. Sérgio Falcão

ASSUNTO: Arguição de suspeição do juiz para funcionar no Processo nº 353/2001, em que a excipiente é acusada.

EXCIPIENTE: DARCY ALMEIDA DOURADO DE AZEVEDO

ADVOGADA: Jacira Maria Genú Freitas de Freitas

EXCEPTO: JOSÉ DE ANDRADE SARAIVA FILHO, Juiz da 125ª Zona Eleitoral, Condado.

DECISÃO: “Preliminar e unanimemente, não se conheceu da exceção por intempestiva. Ausente o Des. Mário Gil.”

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 51 – Classe 5

The bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink, likely representing the judges and the clerk mentioned in the text.

ORIGEM: CONDADO - PE

RELATOR: Des. Sérgio Falcão

ASSUNTO: Arguição de suspeição do juiz para funcionar no Processo nº 356/2001, em que a excipiente é acusada.

EXCIPIENTE: JOSÉ VENAN BATISTA DA SILVA

ADVOGADA: Jacira Maria Genú Freitas de Freitas

EXCEPTO: JOSÉ DE ANDRADE SARAIVA FILHO, Juiz da 125ª Zona Eleitoral, Condado.

DECISÃO: “Preliminar e unanimemente, não se conheceu da exceção por intempestiva. Ausente o Des. Mário Gil.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 88 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Des. Sérgio Falcão

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do Partido Social Trabalhista, PST.

REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – COCIN.

DECISÃO: “À unanimidade, foram rejeitadas as contas do PST, referente ao exercício financeiro de 2000, com a aplicação do art. 37 da Lei nº 9096/95. Ausente o Des. Mário Gil.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10771 – Classe 1

ORIGEM: TAQUARITINGA DO NORTE - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita que o atual Chefe do Cartório, SR. FERNANDO ANTÔNIO CORDEIRO DE HOLANDA, seja designado para a Escrivania Eleitoral e o atual Escrivão, SR. JOSÉ DE ALMEIDA MENDES JÚNIOR, designado para a Chefia do Cartório.

REQUERENTE: DR. IDÍLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 51ª Zona - Taquaritinga do Norte/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10787 – Classe 1

ORIGEM: CORRENTES - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição dos servidores: MARISTELA MIRANDA PEREIRA; JOSÉ ADALTO ALVES BEZERRA e MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, para servirem com Auxiliares de Cartório.

REQUERENTE: DRA. JUCINEIDE FREITAS DE ALBUQUERQUE, Juíza Eleitoral da 59ª Zona - Correntes/Lagoa do Ouro/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10789 – Classe 1

ORIGEM: TORITAMA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora MARIA MÔNICA BEZERRA DA SILVA para servir como Auxiliar de Cartório, a contar de 30 de abril próximo passado.

REQUERENTE: DRA. INÊS MARIA DE ALBUQUERQUE ALVES, Juíza Eleitoral da 112ª Zona - Toritama/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido, a partir desta data.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10790 – Classe 1

ORIGEM: MORENO - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição do servidor ROBERVAL CARLOS RAMOS DE LIRA para servir como Auxiliar de Cartório, pelo período de 06 (seis) meses.

REQUERENTE: DRA. SÔNIA MARIA PEREIRA GUERRA, Juíza Eleitoral da 14ª Zona - Moreno/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10791 – Classe 1

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição dos servidores LEÔNCIO COELHO DE ALBUQUERQUE FILHO e FRANCISCO LEITE DA SILVA para servirem como Auxiliares de Cartório, pelo período de 06 (seis) meses.

REQUERENTE: DRA. ANA PAULA LIRA MELO, Juíza Eleitoral da 105ª Zona - Caruaru/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10792 – Classe 1

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora ANGELA MARIA FRANCO DE MELO para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses.

REQUERENTE: DR. OSSAMU EBER NARITA, Juiz Eleitoral da 118ª Zona - Jaboatão dos Guararapes/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 817/00

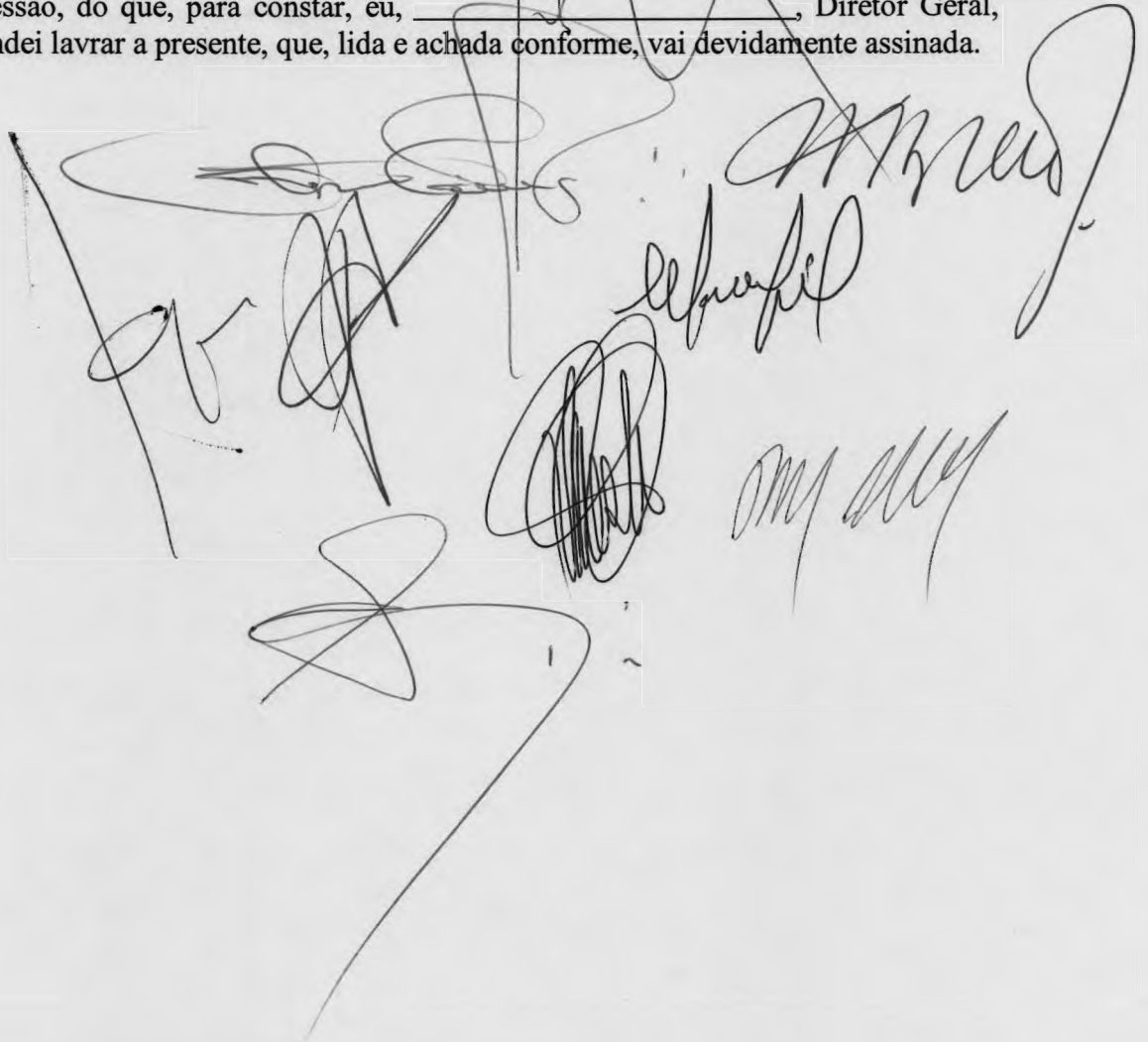
INTERESSADO: Juiz Eleitoral da 125ª Zona - Condado

OBJETO: Encaminha pedido de Oficiais de Justiça, que servem perante àquela Zona, solicitando pagamento em decorrência dos mandados executados pelos mesmos.

DECISÃO: “Unanimemente, aprovou-se a Resolução nº 23, que dispõe sobre o reembolso aos Oficiais de Justiça pelas despesas efetuadas no cumprimento de mandados da Justiça Eleitoral.”

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately seven distinct marks, including a large stylized 'S' on the left, a signature that appears to start with 'Al', and several other scribbled and cursive marks across the bottom right.

Posteriormente, o Presidente colocou em discussão a minuta da Resolução nº 24, que dispõe sobre a adoção do regime de serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. O Pleno, à unanimidade, aprovou a resolução. Em seguida, o Procurador Regional Eleitoral comunicou que estará ausente nas próximas sessões, sendo substituído pela Dra. Regina Coeli. Informou, também, que a Procuradoria, juntamente com a Escola do Ministério Público, estará promovendo no próximo dia 17, Encontro com os Promotores Estaduais visando as próximas eleições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The block contains several handwritten signatures and scribbles. At the top right, there is a large, stylized signature that appears to be 'M. B. Reis'. Below it, to the left, is another signature that looks like 'Alfonso'. Further down and to the left is a circular scribble. At the bottom right, there is a signature that appears to be 'M. J. Alves'. There are also several other scribbles and lines scattered across the page, including a large one on the left side and another at the bottom center.